



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

TERMO ADITIVO N. 001/2025

**REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, QUE
INSTITUI A OUVIDORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO E O CONSELHO DE
USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 93.539.161/0001-39, situado na Avenida Severino Senhori, 299, centro, Ponte Preta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSIEL FERNANDO GRISELI, brasileiro, portador do CPF nº. 011.439.200-58 e Carteira de Identidade nº. 4082843626, doravante denominado simplesmente de EXECUTIVO, e

CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 93.539.161/0001-39, localizada à Avenida Severino Senhori, 299, Ponte Preta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor WELISON VALDUGA, brasileiro, portador do CPF n. 019.508.470-55, doravante denominada simplesmente de LEGISLATIVO.

Declararam por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente Termo Aditivo, conforme dispositivos a seguir:

CLÁUSULA 1ª:

O presente instrumento tem objetivo de prorrogar todos os dispositivos do Termo de Colaboração n. 001/2022, assinado em 18/07/2022, referente à criação da "Ouvidoria-Geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos".

CLÁUSULA 2ª:

O presente Termo Aditivo terá vigência até o dia 03 de Janeiro de 2027, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

E, por haverem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

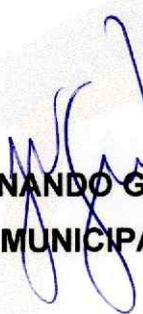
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Ponte Preta/RS, 03 de Janeiro de 2025.


JOSIEL FERNANDO GRISELI
PREFEITO MUNICIPAL


WELISON VALDUGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TESTEMUNHA 1: 
NOME: *Quendeline Nozari*
CPF: *030.313.380-57*

TESTEMUNHA 1:
NOME: *Graciele S. B. Lazzaretti*
CPF: *006.832.460-03*